

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 38/1994 de 3 de Março**

**de 3 de Março**

Considerando que as lagoas da Região Autónoma dos Açores constituem património natural e colectivo de incalculável valor, cuja qualidade urge manter e preservar;

Considerando que, embora a eutrofização de massas de água seja um processo natural, se constata que, no caso das lagoas da Região, aquele processo tem sido acelerado, principalmente em consequência de actividades antropogénicas na sua zona envolvente;

Considerando, por outro lado, a necessidade de acompanhar a evolução do processo em cada lagoa, por forma a permitir a tomada de providências, quer preventivas, quer correctivas;

Considerando que tal acompanhamento impõe o controlo da qualidade das águas das nossas lagoas, controlo que exige adequado apoio laboratorial;

Considerando, finalmente, que o INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, é a entidade vocacionada, por excelência, para prestar esse apoio.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 19 de Abril e, ainda, do n.º 3 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, e no uso da competência que lhe conferem as alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Dispensar a realização de concurso público e limitado e autorizar o ajuste directo na adjudicação ao INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, do estudo consistente na análise das águas das lagoas da Região Autónoma dos Açores, pelo valor global de 131 014 688\$, incluindo IVA à taxa de 12%, e com o prazo de execução de dois anos.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.
- 3 - Delegar no director regional de Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias, eng.º Eduardo do Carmo Ribeiro Moura, os poderes necessários para, em representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar no referido contrato.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 23 de Fevereiro de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.